



MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS a
SENHORA VANILDA LOUREIRO**

Louvamos essa brilhante e competente profissional, nosso querido amigo **VANILDA LOUREIRO**, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento da educação de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2019.

Ademir
ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA - ZÉ PRETO
Vereador